

DECRETO N.º 6.387, de 04 de setembro de 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no
Município de São João do Sabugi-
RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, às comemorações da Proclamação da
Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado em todo Território Municipal, Ponto Facultativo no
dia **08 de setembro de 2017**, excetuando-se aquelas atividades que sejam
consideradas essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 04 de setembro de 2017.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal